

Despacho n.º 9431/2016

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Turismo, Território e Patrimónios, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 203/2015 de 13/08/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
- 3 — Curso: Mestrado em Turismo, Território e Patrimónios
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Geografia
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): n/a
- 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área Científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Geografia e Turismo	G/T	20	50 a 60
Gestão e Património	Gest/P	10	-
Turismo e Lazer	T/L	-	0 a 10
Metodologias de Investigação	MI	10	-
Gestão	Gest	10	-
Geografia e Património	G/P	-	0 a 10
Geografia	G	-	0 a 10
<i>Total</i>		50	70

10 — Observações:

O Mestrado em Turismo, Território e Patrimónios, está idealizado em concordância com as linhas orientadoras constantes no documento de Reforma da Oferta Formativa da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, aprovado em sede de Conselho Científico. Tem como desígnio a formação pós-graduada (2.º ciclo de estudos) de licenciados das mais diversas áreas, interessados ou com motivação específica para continuação de estudos no âmbito de áreas científicas como a geografia, o turismo e o património. Estes importantes domínios das ciências sociais são, neste ciclo de estudos, valorizadores das questões territoriais, das paisagens naturais e culturais e dos recursos socioeconómicos, culturais e organizacionais, com expressão material e/ou intangível.

A organização interna do Curso foi pensada, na sua parte letiva, de maneira a que os estudantes tenham oportunidade de ter contacto com experiências diversas do mundo empresarial, organizacional e operativo das entidades e empresas associadas ao território e ao turismo, conjugadas com elementos de reflexão eminentemente teóricos — no âmbito dos estudos sobre os territórios, sobre o desenvolvimento, sobre o turismo e sobre o património (natural, construído e imaterial) -, e elementos de problematização de metodologias de trabalho e investigação em turismo e lazer.

Quanto à investigação, concluída com a defesa em Provas Públicas do trabalho dela resultante, pode ser efetuada como: 1) um trabalho de investigação onde o mestrando defende uma dissertação supervisionada por um orientador, docente no ciclo de estudos, com a colaboração facultativa de um coorientador; 2) um estágio numa empresa, instituição ou organismo, que tenha a sua área de atuação no âmbito da geografia do turismo, do turismo, dos lazeres e/ou do património de que resultará um relatório temático sob a supervisão de um orientador docente do ciclo de estudos e um coorientador da entidade parceira; 3) um trabalho de projeto orientado: para a criação de um novo produto turístico; para uma nova forma organizacional de uma empresa fornecedora de serviços turísticos; para uma campanha de promoção e marketing no âmbito do lazer e do turismo; para um contributo significativo para formas de ordenamento territorial associado à atividade turística. O trabalho de investigação deve ser original e inovador.

O entendimento de que os estudantes de Turismo, Território e Patrimónios devem valorizar significativamente a internacionalização da sua investigação, leva a direção do Curso a propor a oferta da realização de um segundo ano em qualquer país e instituição com protocolo celebrado com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. A prossecução de tal desígnio será integrado nos projetos Erasmus Mundus e implicará, sempre, uma dupla orientação de Dissertação, Estágio ou Projeto, sendo um orientador docente do curso e o outro membro ou quadro da instituição/organismo/empresa de acolhimento.

11 — Plano de estudos

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Lazer, Turismo e Sustentabilidade Territorial	G/T	Semestral	270	S — 45; OT-10	10	
Metodologias de Investigação em Lazer e Turismo	MI	Semestral	270	S — 45; OT-10	10	
Turismo de Saúde e Bem-estar	TL	Semestral	270	S — 45; OT-10	10	Optativa.
Turismo de Natureza e Lazer Ativos	G	Semestral	270	S — 45; OT-10	10	Optativa.

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Economia e Gestão: Oferta e Produtos Turísticos	Gest	Semestral	270	S — 45; OT-10	10	
Gestão Turística dos Sítios Classificados como Património Mundial	Gest/P	Semestral	270	S — 45; OT-10	10	
Destinos Turísticos e Branding	G/T	Semestral	270	S — 45; OT-10	10	Optativa.
Turismo Patrimonial e Paisagens Culturais	G/P	Semestral	270	S — 45; OT-10	10	Optativa.

2.º ano/1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Seminário de orientação	G/T	Anual	270	OT — 30	10	Optativa. Optativa. Optativa.
Dissertação	G/T	Anual	1350	-	50	
Estágio/Relatório	G/T	Anual	1350	-	50	
Projeto	G/T	Anual	1350	-	50	

209720805

Despacho n.º 9432/2016

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Ensino de Português no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 163/2015 de 31/07/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
- 3 — Curso: Mestrado em Ensino de Português no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Formação de Professores de áreas disciplinares específicas
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área Científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Área Educacional Geral	AEG	20	-
Didáticas Específicas	DE	32	-

Área Científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Área de Docência	AD	20	-
Iniciação à Prática Profissional	IPP	48	-
<i>Total</i>		120	-

10 — Observações: O 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Português confere 120 créditos, tendo uma duração de quatro semestres. As unidades curriculares semestrais do primeiro ano são apenas de âmbito escolar, num total de 60 ECTS. Estas são acrescidas de dois Seminários semestrais, no segundo ano, num total de 12 ECTS, bem como de um Estágio Pedagógico anual (a efetuar em escola do ensino básico ou secundário) e respetivo Relatório Final, a ser aprovado em provas públicas, com um total de 48 ECTS. O Estágio Pedagógico oferece experiência de iniciação à prática letiva, que decorre ao longo de todo um ano letivo, envolvendo observação, experimentação didática e respetiva avaliação crítica, em estreita colaboração com um conjunto de Escolas cooperantes, com as quais serão estabelecidos protocolos, aproveitando a vasta experiência já existente na Faculdade. A elaboração de um Relatório, obrigatoriamente defendido em provas públicas, assegura que o estudante adquira uma especialização de natureza académica com recurso à atividade de investigação. Cabe ainda realçar que o ciclo de estudos em causa se organiza de acordo com os requisitos legais estabelecidos pelo DL 79/2014, nomeadamente no que se refere às seguintes áreas de formação e respetivos créditos:

- a) Área da docência: 20 ECTS;
- b) Área educacional geral: 20 ECTS;
- c) Didáticas específicas: 32 ECTS;
- d) Iniciação à prática profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada: 48.

A formação na área cultural, social e ética é assegurada no âmbito das outras áreas, tal como previsto no referido diploma legal. No entanto, dada a relevância desta componente na formação de um professor, a área foi reforçada com um unidade curricular estruturada sob a forma de um ciclo de conferências enquadradas na temáticas da Ética e Filosofia da Educação.

11 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	AEG	Semestral S1	135	TP — 41h 15 m	5	
Organização Escolar e Gestão da Sala de Aula	AEG	Semestral S1	108	TP — 26h 15 m	4	
Didática da Língua e da Literatura Portuguesas I	DE	Semestral S1	270	TP — 60 OT — 10	10	
Língua Portuguesa: Usos	AD	Semestral S1	270	TP — 60 OT — 10	10	
Ética e Filosofia da Educação	AEG	Anual	54	O — 15	2	
Desenvolvimento Curricular e Avaliação	AEG	Semestral S2	135	TP — 41h 15 m	5	
Necessidades Educativas Especiais	AEG	Semestral S2	108	TP — 26h 15 m	4	